

**HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.**

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023**

**1. Data, Horário e Local:** Dia 31 de maio de 2023, às 16hr00 (dezesseis horas), na sede social da HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Sociedade"), CNPJ/MF 08.764.852/0001-67 e registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.370, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala C, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **2. Quórum:** Presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente o Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO e Secretário o Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, já qualificados abaixo. **4. Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Alteração da redação do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e, caso aprovada, a consequente consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **(i)** Aprovar a alteração da redação do *caput* do Artigo 17, bem como a inclusão de Parágrafo Único, ficando com a seguinte nova redação: **Artigo 17** - *A representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e perante terceiros, se dará: a) pelo Diretor Presidente, de forma individual e isolada, a quem competirá ainda a convocação e a presidência das reuniões da Diretoria; b) pelo Diretor Vice-Presidente na falta do Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído com poderes para tanto; e c) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, desde que legalmente constituídos com poderes especiais para tanto.* **Parágrafo Único** - *Enquanto os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente forem ocupados respectivamente pelos Srs. Luiz Maciel de Lima Filho e Luiz Francisco Maciel de Lima, tanto o Diretor Presidente como o Diretor Vice-Presidente poderão, de forma individual e isolada, representar a Companhia.* **(ii)** Consolidar o Estatuto Social na forma do **Anexo I**, dispensando-se sua publicação; e **(iii)** Aprovar que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à implantação das deliberações acima aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 31 de maio de 2023. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. JUCESP nº 238.502/23-5 em 14.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>